



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

Criadas pelo Estado Novo, como elemento primário da organização corporativa do trabalho rural, as Casas do Povo foram reestruturadas em plena democracia, no ano de 1982, moldando-se-lhes os fins sob uma nova caracterização e funcionalidade, mas continuando a visar o progresso, principalmente das comunidades rurais.

A partir desse ano, as Casas do Povo passaram a ter o estatuto jurídico de pessoas coletivas de utilidade pública, de base associativa, figurando entre as suas incumbências a cooperação com o Estado, no nosso caso, com os órgãos de governo próprio, e com as autarquias locais, com vista à resolução de problemas das populações das respetivas áreas de intervenção.

Por Alvará de 11 de janeiro de 1973, foi fundada a Casa do Povo das Capelas, uma das 68 instituições desta índole existentes na nossa Região Autónoma.

Ao longo deste meio século de existência, a Casa do Povo das Capelas dedicou-se irrepreensivelmente ao serviço da população daquela vila e freguesias vizinhas, na costa norte do concelho de Ponta Delgada. Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, é também pessoa coletiva de utilidade pública, revelando-se como parceiro muito importante do Governo Regional na prossecução de serviços e atividades de tempos livres com crianças, assim como no apoio domiciliário, sobretudo à população sénior, na área geográfica que vai dos Fenais da Luz ao Pilar da Bretanha.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, para o seu progresso e bem-estar, aprova um Voto de Saudação

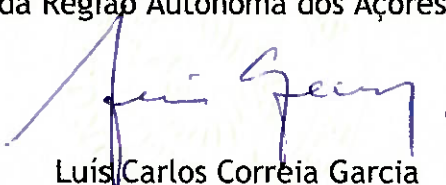


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

à Casa do Povo das Capelas, aos seus dirigentes, colaboradores e associados, pela celebração do seu cinquentenário, deste modo exprimindo todo o apreço pela obra realizada.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 9 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia